PORTARIA N.º 1.818, 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de ferramentas e utensílios**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

a) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Willian Thomas de Oliveira**;

b) Representante do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM): Marcelo Machado de Assis;

c) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): Patrick da Silva Viana;

d) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE): Fernando Rocha Lauck;

e) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): Shaiane dos Santos Südecum;

f) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE): **Rosana Portal de Souza Flor**;

g) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza dos Santos**:

h) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Guilherme Santos Muniz**; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

i) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): Rodrigo Borges Portal.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49) Data: 12/06/2024 13:41:46 Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode conferir endereco ou acesse https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 е informe chancela 2B7Y.1XLD.R70A.OYF2